



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga Decreto Executivo nº 2.990, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõem sobre a adesão ao modelo de cogestão municipal do distanciamento social controlado do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, conforme específica, e **adere** as medidas instituídas pelo Decreto Estadual 55.240, de 10 de maio de 2020 e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a edição do Decreto Estadual 55.768, de 22 de fevereiro de 2021 devido o crescente número de casos de COVID 19 em todo território estadual

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto Executivo nº 2.990, de 08 de fevereiro de 2021, que adere ao modelo de Cogestão Municipal do distanciamento social controlado do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Adere na íntegra as medidas instituídas pelo Decreto Estadual 55.240, de 10 de maio de 2020 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de fevereiro de 2021.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
Iara Dóbler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.